



Prêmio ANPARQ 2026 - Dissertação de Mestrado Acadêmico

Chamada de Seleção Interna – PPGAUP/UFSM, n. 04, de 19 de dezembro de 2025

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo (PPGAUP), subunidade do Centro de Tecnologia (CT), Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a chamada para a seleção interna de dissertação defendida no PPGAUP nos anos de 2024 ou 2025 para indicação ao [Prêmio ANPARQ 2026](#), promovido pela Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, na categoria Prêmio Dissertação de Mestrado Acadêmico.

1. Das Disposições Gerais

- 1.1 O Prêmio ANPARQ tem por finalidade valorizar a produção científica e a inovação da Área de Arquitetura e Urbanismo, visando o reconhecimento acadêmico.
- 1.2 A seleção contempla selecionar uma dissertação defendida nos anos de 2024 ou 2025.

2. Da Inscrição à Seleção Interna

2.1 A inscrição para a seleção interna será realizada exclusivamente por meio eletrônico conforme o cronograma do item 5, enviando para o e-mail ppgaup@ufsm.br, indicando no assunto: Inscrição Prêmio ANPARQ 2026 - Dissertação.

2.2 A documentação necessária à inscrição para a seleção interna deve ser anexada ao e-mail, em formato PDF, tamanho de arquivos inferior a 5MB, separados por itens, conforme abaixo:

- 1) [Requerimento de inscrição](#).
- 2) Resumo da dissertação (até 500 palavras).
- 3) Exemplar completo da dissertação.
- 4) [Ficha de Avaliação](#).
- 5) Documentação comprovatória referente à Ficha de Avaliação.

2.2.1 Para o item 4 – Ficha de Avaliação, a documentação comprobatória (item 5) deverá:

- I - Ter data inicial ao ano de início do curso de mestrado, devendo apresentar como coautor(a) o(a) orientador(a) da dissertação.
- II - Deverá constar no currículo lattes CNPq.
- III - Estar organizada, sequencialmente, de acordo com a indicação numérica da ficha de avaliação.

2.2.2 Para cada um dos critérios avaliativos, I, II, III e V relativos ao item 3.1 e apresentados na Ficha de Avaliação, a descrição deverá conter entre 1.000 e 2.000 caracteres. O critério de avaliação IV - Qualidade da Redação, a descrição fica a cargo da Comissão de Avaliação.

2.2.3 Para o critério avaliativo VI do item 3.1 e apresentado na Ficha de Avaliação, “Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da dissertação, será considerada a produção intelectual/científica correspondente às publicações na área de Arquitetura, Urbanismo e Design I de acordo com [Qualis Periódicos](#) vigente.

3. Da Seleção Interna

3.1 A seleção interna será instituída à uma Comissão de Avaliação que julgará seguindo os critérios da Ficha de Avaliação com os respectivos pesos avaliativos:

- I - Originalidade do trabalho – peso 2.
- II - Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental – peso 2.

III - Robustez e/ou reproduzibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na dissertação – peso 1.

IV - Qualidade da redação, estrutura/organização do texto – peso 1.

V - Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da dissertação – peso 1.

VI - Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da dissertação – peso 1.

3.2 Havendo mais de uma dissertação inscrita e classificada, a primeira classificada será a indicada ao Prêmio Dissertação de Mestrado Acadêmico, e as demais, suplentes.

3.3 O(A) coordenador(a) do programa será o responsável por efetuar a inscrição da dissertação selecionada por esta chamada na ANPARQ conforme o cronograma.

3.4 Ao autor(a) e seu orientador(a) da dissertação selecionada pela Comissão de Avaliação deverão providenciar a documentação complementar que será solicitada pela coordenação do programa para a inscrição.

4. Da Comissão de Avaliação

4.1 A Comissão de Avaliação, composta no mínimo de 3 docentes, terá as seguintes atribuições:

I - Verificar a adequação das dissertações inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação.

II - Decidir pela desclassificação das dissertações inscritas, quando do não atendimento aos critérios da seleção.

III - Selecionar para indicação apenas uma dissertação para concorrer.

IV - Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do edital ANPARQ, justificando a escolha.

4.2 Caso ocorra empate nas pontuações finais, os trabalhos serão ordenados segundo os seguintes critérios de desempate:

I - Maior pontuação no critério Originalidade do Trabalho.

II - Maior pontuação no critério Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental.

III - Caso permaneça o empate, cabe a comissão decidir qual dissertação deve ser selecionada seguindo os critérios estipulados por ela.

4.3 Caso nenhuma dissertação cumpra os critérios de premiação, a Comissão de Avaliação poderá decidir pela não indicação ao Prêmio.

4.4 O(A) orientador(a) e/ou coorientador(a) da dissertação concorrente não poderão participar da comissão de avaliação.

5. Do Cronograma

5.1 A chamada seguirá as seguintes datas de seleção interna:

Data	Atividade	Responsável
22/12/2025 a 31/01/2026	Inscrição à seleção interna	Candidato(a)
Até 03/02/2026	Divulgação das dissertações inscritas	PPGAUP
03/02/2026 a 27/02/2026	Período de seleção interna	PPGAUP
Até 04/03/2026	Resultado Preliminar	PPGAUP
Até 06/03/2026	Período para solicitação de reconsideração ao resultado preliminar	Candidato(a)
Até 12/03/2026	Resultados das solicitações de reconsiderações divulgação do Resultado Final	PPGAUP
Até 07/04/2026	Período de inscrição da dissertação pela coordenação do programa	PPGAUP

5.2 Após a indicação da dissertação à ANPARQ, as demais datas poderão ser acompanhadas pelo cronograma disponibilizado na [página do Prêmio ANPARQ 2026](#).

5.3 As publicações da seleção interna serão divulgadas no [site do PPGAUP](#) na [página desta chamada](#).

6 Do Recurso

6.1 O(a) candidato(a) que desejar contestar o resultado preliminar da seleção interna, poderá solicitar conforme cronograma no item 5, enviando e-mail ao endereço, ppgaup@ufsm.br, com o título: Recurso - Prêmio ANPARQ. No corpo do e-mail informar o nome completo e a manifestação sobre o recurso interposto. Caso for anexar documentos, fazer em arquivo formato PDF (legível).

6.2 O Colegiado do Programa será a única instância de análise e julgamento do recurso.

6.3 Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio ao que consta neste item.

7 Das Disposições Finais

7.1 A seleção das dissertações inscritas ficará a cargo da Coordenação Geral do Prêmio ANPARQ 2026 a ser efetuada por Comissões de Avaliação indicadas para o fim.

7.2 A divulgação do resultado se dará durante a abertura do IX Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo (ENANPARQ) a ocorrer em 2026 na cidade de Belo Horizonte – MG.

7.3 O(A) candidato(a) é responsável pela leitura da chamada na [página do Prêmio ANPARQ 2026](#) e pelo acompanhamento das publicações deste chamada interna no [site do PPGAUP](#).

7.4 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação ao descrito pelos critérios da chamada das quais não poderão alegar desconhecimento.

7.5 Dúvidas que não constem nesta chamada podem ser enviadas ao e-mail do PPGAUP.

7.6 Os casos omissos ou não previstos nesta chamada serão objeto de análise e decisão na Comissão de Avaliação.

Santa Maria, 19 de dezembro de 2025.

Felipe Luís Palombini
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo